



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

BRASÍLIA - 20 DE AGOSTO DE 1984

RESOLUÇÃO Nº CD/ 56 /84

BRASÍLIA - 20 DE AGOSTO DE 1984

O CONSELHO DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO INCISO XIX DO ARTIGO 15 DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 069/82-R E CD/65/84 DE 17.08.84;

R E S O L V E;

ARTIGO 1º - Aprovar a incorporação ao patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso da cota-parte de 18,83% (dezoito vírgula oitenta e três por cento) do imóvel localizado em Brasília na SRC/NORTE+Q. 710/711, Bloco I, Lotes 9, 11, 13, 15 e 17, Tipo EC-A, adquirido conforme Escritura Pública de Doação em Pagamento, outorgado pelo Instituto de Seguridade Social das Universidades Brasileiras - UNIVERSUS, passada no Cartório de 1º Ofício de Notas de Brasília.

ARTIGO 2º - Decidir pela aprovação da alienação da cota-parte pertencente à Fundação do imóvel discriminado no artigo anterior, bem como determinar o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República do competente pedido de autorização, em conformidade com o disposto na Lei nº. 6.120, de 15 de outubro de 1984.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 20 de agosto de 1984.


BENEDITO PEDRO DORILEO - PRESIDENTE


ATÍLIO OURIVES - VICE-PRESIDENTE


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

